



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

~~0039~~

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.901 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora LUIZA GALVÃO, Servente, Padrão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de setembro de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3595, de 22 de setembro de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

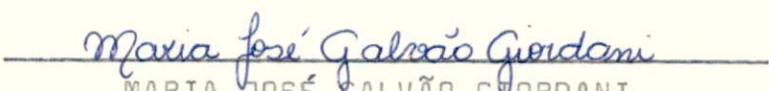
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de setembro de 1976.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de setembro de 1976.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=